



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4801/2016, 15 de agosto de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.743/16, até a importância de **R\$ 1.136.822,00** (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria		
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 29	R\$	8.100,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 30	R\$	1.600,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais - 000 - 34	R\$	58.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 65	R\$	61.100,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 66	R\$	13.700,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas- 000 - 67	R\$	50.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. - 000 - 75	R\$	43.000,00
3.1.90.03.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar - 000 - 77	R\$	2.500,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.30 - Departamento de Gestão Contábil		
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 113	R\$	5.900,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 114	R\$	1.100,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 135	R\$	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 136	R\$	7.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 103 - 177	R\$	139.178,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 103 - 179	R\$	37.672,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 103 - 183	R\$	89.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física - 103 - 190	R\$	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 103 - 192	R\$	150.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 104 - 204	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 104 - 205	R\$	10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 103 - 223	R\$	20.000,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 290	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 291	R\$	11.500,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 303 - 316	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 303 - 320	R\$	40.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio		
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 443	R\$	12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 444	R\$	2.200,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824300176.076000 - Manutenção do conselho tutelar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 457	R\$	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 458	R\$	100,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824300176.077000 - Programa de abrigamento casa lar - lei municipal nº 981/2010		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - 000 - 462	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 463	R\$	2.100,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 478	R\$	50.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 479	R\$	11.100,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.40 - Fundo Munl dos Direitos da Pessoa Idosa		
0824400102.091000 - Subvenção Social Para o Clube da Amizade e da União dos Vovôs de Céu Azul		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 511	R\$	1.900,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.094000 - Subvenção social para associação de proteção à maternidade e a infância - APMI		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 516	R\$	42.800,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.097000 - Subvenção social para associação das crianças e adolescentes de céu azul - ACAZUL		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 524	R\$	67.372,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.099000 - Programa de contratação de aprendizes - Lei Municipal nº 1198/2012		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 530	R\$	29.900,00
TOTAL	R\$	1.136.822,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
07.10 - Gabinete do Secretário		
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 79	R\$	18.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 80	R\$	4.400,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
3.1.90.11.00.00.00 - Vctos. e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 100	R\$	35.800,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 102	R\$	8.200,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
08.30 - Departamento de Gestão Contábil		
2884699990.002000 - Reserva de Contingências		
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência – 999 - 121	R\$	58.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.10 - Gabinete do Secretário		
2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 128	R\$	47.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 129	R\$	11.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 158	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 159	R\$	10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100071.008000 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 175	R\$	21.700,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distr.Gratuita – 000 - 185	R\$	10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.009000 - Aquisição de Equipamentos para a Pré-Escola		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 202	R\$	2.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.010000 - Aquisição equipamentos para os Cemeis		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 203	R\$	25.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distr.Gratuita – 000 - 209	R\$	25.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distr.Gratuita – 000 - 225	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 000 - 226	R\$	5.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 237	R\$	71.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 238	R\$	60.772,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 - 240	R\$	98.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – 000 - 244	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 245	R\$	12.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 252	R\$	61.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 253	R\$	13.950,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 258	R\$	5.000,00
12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.10 Gabinete do Secretário		
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 267	R\$	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 268	R\$	10.000,00



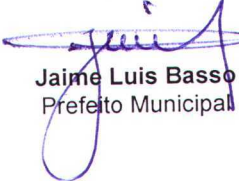
Município de Cêú Azul

Estado do Paraná

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 275	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 276	R\$	3.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Cêú Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distr.Gratuita – 303 - 317	R\$	90.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 417	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 419	R\$	10.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00 – Vctos. e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 - 469	R\$	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 470	R\$	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 473	R\$	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. para Distr.Gratuita – 000 - 474	R\$	30.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.20 - Departamento de Serviços Sociais		
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de Assistência Social - CRAS		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 483	R\$	3.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.078000 - Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 484	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 487	R\$	15.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.087000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Passagens Rodoviárias		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 505	R\$	5.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.095000 - Manutenção do conselho tutelar		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 520	R\$	8.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS		
16.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.098000 - Programa de abrigo em casa lar - lei municipal nº 981/2010		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 000 - 528	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	1.136.822,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 15 de agosto de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Cêú Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15/08/2016
Página: 10 a 14 edição 1401